



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Le biscuit

Ascom interditou, ontem, duas lojas da rede Le biscuit (Nazaré, São Cristóvão) e embargou outra (Comércio), por estarem com alvarás e licenças de publicidade vencidos e sem projeto de segurança. A sanção está prevista na Lei 5.503/99, que determina ainda a aplicação de multa. As lojas só poderão voltar à atividade quando a situação junto à Prefeitura estiver regularizada.

Simm quer mais vagas de trabalho para os portadores de deficiência

Serviço terá equipe especialmente para atender a esse público e buscará parceria com empresas

O Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm) terá uma equipe de trabalho, criada especialmente para conseguir mais vagas no mercado de trabalho para portadores de deficiência, segundo determinação da Secretaria Municipal de

Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps).

O objetivo é integrar ainda mais esse público na sociedade que, em Salvador, é formado por cerca de 530 mil pessoas, conforme dados do Centro Demográfico de 2010. Com base na Lei Federal 8.213/1991,

segundo a qual as empresas com mais de 200 empregados devem reservar de 2 a 5% de seus postos de trabalho para pessoas portadoras de deficiência, profissionais do Simm visitarão esses estabelecimentos em busca de parcerias com aqueles que ainda não se adequaram à lei. **PÁGINA 3**

Copa do Mundo é tema de encontro de ouvidores

Para debater como será a atuação das ouvidorias municipais e estaduais em 2014, representantes das 12 capitais brasileiras que vão receber o maior evento do futebol mundial participam do 1º Encontro de Ouvidores das Cidades-sede da Copa do Mundo. O encontro, aberto ontem no Centro de Convenções da Bahia, será encerrado hoje. **PÁGINA 3**

RICARDO RABELLO



INFRAESTRUTURA

Rua Nilo Peçanha entregue totalmente requalificada

Intervenção possibilita melhoria no tráfego e acaba com constantes alagamentos no local

Após dois meses de obras, a Prefeitura de Salvador entregou, no último sábado, a requalificação total da Rua Nilo Peçanha, na Calçada. O serviço foi executado pela Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), órgão vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec). A via ganhou nova camada asfáltica, sinalização horizontal e vertical e caixas coletoras de lixo. Deverão ser instalados no local, a pedido da comunidade, quebra-molas e pontos de

ônibus, de acordo com o prefeito ACM Neto.

A Sucop retirou 2 mil m³ de resíduos sólidos, entre lixo e areia. Foi feita a limpeza de 2m80 de largura por 1m20 de profundidade do canal, em 540 metros de comprimento. Ao todo, foi realizada drenagem em 2,5 mil m². Com isso, foi possível implantar o sistema de captação de água pluvial. Foram implantadas 7,6 mil m² de camada asfáltica, 740 m² de passeio, 520 m de meio fio e, ao final, serão 750 m de pintura de sinalização.

A execução das obras foi estendida para dois meses devido ao completo assoreamento do canal, o que demandou mais tempo para retirada de todo o resíduo sólido. Além disso, o volume de chuva dificultou o trabalho das máquinas que realizam a drenagem. O tráfego de caminhões que fazem a descarga para supermercados da região também atuou com um empecilho para o término das obras.

Segundo o secretário da Sindec, Paulo Fontana, a ação terá um im-

pacto direto na qualidade de vida de moradores e comerciantes da Calçada e entorno por possibilitar melhoria considerável na camada asfáltica. “O tráfego na região será bem melhor porque a drenagem do canal e a requalificação total da via resolve um problema histórico, que foi alvo de muitas reclamações de quem precisa passar pelo local”, afirmou. Durante o período, o trânsito teve de ser parcialmente interditado para permitir maior celeridade.

MAX HAACK



A via ganhou nova camada asfáltica, sinalização e caixas coletoras de lixo. Deverão ser instalados no local quebra-molas e pontos de ônibus



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EMPREGO

Simm quer vagas para portadores de deficiência

Equipe de trabalho será criada especificamente para prospectar oportunidades com as empresas

O Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm) terá uma equipe de trabalho, criada especialmente para conseguir mais vagas no mercado de trabalho para portadores de deficiência. A determinação é da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), com o intuito de integrar ainda mais este tipo de público na sociedade.

“De acordo com o Centro Demográfico de 2010, Salvador tem, pelo menos, 530 mil portadores de deficiência. A maioria deles enfrenta enorme dificuldade para ter o direito de trabalhar. Assim, a partir de hoje, os profissionais do Simm irão de empresa em empresa prospectando va-

gas e, mesmo, verificando quais empresas ainda não se adequaram à lei para fechar parceria com elas”, explicou o secretário da Semps, Maurício Trindade.

O secretário complementa ainda que os funcionários do Simm são orientados a atender prioritariamente as pessoas com deficiência, e que os postos do serviço possuem boa acessibilidade para as pessoas com deficiência. O público pode, ainda, agendar a entrevista através do telefone 2203-2016 – o que evita filas e grande tempo de espera.

Segundo a Lei Federal 8.213/1991, as empresas com mais de 200 empregados devem reservar de 2 a 5%

de seus postos de trabalho para pessoas portadoras de deficiência. A gerente do órgão, Polyana Régis, informa

que o Simm dispõe as seguintes vagas, exclusivamente para pessoas com deficiência:

VAGAS

Servente de limpeza de obras: 5 vagas com ensino fundamental incompleto. Não exige experiência;

Auxiliar de limpeza: 2 vagas e ensino fundamental completo. Não exige experiência;

Operador de caixa: 1 vaga, ensino médio completo e 3 meses de experiência;

Vendedor interno: 1 vaga, ensino fundamental completo e 1 mês de experiência;

Cumim (ajudante de garçom): 2 vagas e ensino fundamental incompleto. Não exige experiência.

Auxiliar de cozinha: 2 vagas e ensino fundamental incompleto. Não exige experiência.

CAPITAIS

Ouvidores das cidades-sede discutem participação no Mundial

Serviço da Fifa tem como proposta criar um canal direto de comunicação com o público

A abertura do 1º Encontro de Ouvidores das Cidades-sede da Copa do Mundo reuniu ontem, no Centro de Convenções (foto), representantes das 12 capitais brasileiras que vão receber o maior evento mundial do futebol. O encontro será encerrado hoje e tem como objetivo debater como será a atuação das ouvidorias municipais e estaduais na copa, uma vez que o serviço é, até então, inédito em um torneio da Fifa. A proposta é criar um canal direto de comunicação, através do qual o público poderá fazer sugestões, reclamações e denúncias, referentes aos serviços públicos e à organização geral.

O encontro é uma iniciativa da Ouvidoria Geral do Município, com a Ouvidoria Geral do Estado e apoio de entidades representativas, a exemplo das ouvidorias gerais da União (OGU) e do Ministério do Esporte (OME), Escritório Municipal da Copa (Ecopa), Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo (Secopa), Associação Brasileira de Ouvidores (ABO) e a Associação Nacional de Ouvidorias Públicas (Anop).

Durante a solenidade de abertura, o ouvidor-geral do município, Humberto Viana, destacou que o papel da instituição é atuar na defesa dos direitos do cidadão, com relação aos serviços prestados pelos órgãos públicos. “Usando como exemplo o Carnaval, que é um grande evento do qual a OGM já participa, procuramos conhecer quais os im-

pactos dos serviços prestados aos cidadãos. Isso é importante, porque muitas vezes não enxergamos questões que o público capta no meio da festa”, explicou Viana, que coordenou a solenidade junto com o ouvidor-geral do Estado, Jones Carvalho.

No primeiro painel do dia, que teve a participação da ouvidora do Ministério do Esporte, Ivonete Nascimento; do dirigente do Escritório Municipal para Assuntos da Copa do Mundo, Isaac Edington; e do secretário estadual da Copa, Ney Campello, foi abordado o tema “Os megaeventos esportivos no Brasil e a ouvidoria no esporte brasileiro: os direitos do cidadão”. Ivonete

Nascimento lembrou que a realização do evento terá grandes impactos nas cidades-sedes tanto do ponto de vista da infraestrutura – com obras viárias e construção de estádios – como em relação à atração de turismo e captação de negócios não relacionados diretamente à copa.

Ela acredita que esses pontos acabaram sendo revertidos em geração de emprego e consolidação de novos negócios. Segundo disse, com a participação das ouvidorias na Copa do Mundo, o Brasil inaugura um novo processo nos eventos da Fifa. “Procuramos e não identificamos em nenhum lugar do mundo um exemplo de

atuação de ouvidorias em evento de Copa do Mundo. Por isso é importante estarmos aqui discutindo como vamos atuar”, afirmou a ouvidora.

Foram realizados o painel “A importância da ouvidoria para os megaeventos esportivos do Brasil: impactos sociais e mecanismos de redução de violação dos direitos fundamentais” e uma mesa-redonda para a apresentação das ideias das ouvidorias estaduais e municipais dos estados e cidades-sede. O primeiro debate de hoje terá como tema a inclusão e transparência nos megaeventos, com a participação dos institutos Ethos e Pró-cidadania.

RICARDO RABELLO



SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	10
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
LICITAÇÕES	14
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	15
CONTRATOS	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	19

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 23.950 de 24/05/2013, publicado no DOM de 25 a 27/05/2013, que abre crédito suplementar,

Onde se lê:
DECRETO Nº 23.950 de 24 de maio de 2013

Leia-se:
DECRETO Nº 23.960 de 24 de maio de 2013

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.961 de 27 de maio de 2013

Altera a composição da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 23.920/2013, para a revisão da legislação municipal que trata da regularização fundiária.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A composição da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 23.920/2013, para proceder à revisão da legislação municipal que trata da regularização fundiária, fica acrescida de um representante da Secretaria Municipal da Reparação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de maio de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 27 de maio de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARLISE DE OLIVEIRA JANUÁRIO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Castelo Branco, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RICARDO AUGUSTO VALLE GOMES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Antônio Lazarotto, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ELZA CARLA ZACARIAS PEREIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MANUELA MOREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Sabino Silva, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARTA CRISTINA CÂMARA FERREIRA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação

alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CUIDADOR - SMS / - / 40H

NOME	DOC
LEONARDO JESUS DE ARAUJO	1482582635

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 732/2013-CC,

RESOLVE:

Manter a disposição da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2013, a servidora **MARIA AUGUSTA SACRAMENTO BORGES**, matrícula 180, do quadro da Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº. 01/91, alterado pela Lei Complementar nº.34/2003, DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo, nomeados no DOM nº. 5.821 de 26/03/2013 por não terem comparecido no prazo previsto no Artigo 17 da Lei Complementar nº 01/91.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	RG
MARIELA GOMES BOTELHO CARNEIRO	0966639600
FELIX MEYER	8055247-5
CAMILA COUTINHO LUZ DE SOUSA	0755480970
IGOR ASSUNCAO BIAO ALMEIDA	791068463
MARCEL LIMA ALBUQUERQUE	0607380497

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO DO TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	RG
LUDMILLA DANTAS PINHEIRO	0841440921

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG
GERBSON DA SILVA LIMA	3194404

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG
KELLY CRISTINA BARRETO MENESES	0573205515
IVONE CAPINA VITORIANO DA SILVA	138074399

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	RG
LUCIENE SANTOS DE SOUZA	1264031807

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - OFICINEIRO - SMS / - / 40H

NOME	RG
MARCIA ARGOLLO DE SOUZA RAMOS	0400627086

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de maio de 2013.

RETIFICAÇÃO

Na retificação publicada no DOM de 30/04/2013, referente à nomeação de **JORGE LUIS DE ALMEIDA SANTOS**,

Onde se lê:
Nomear **JORGE LUIS DE ALMEIDA SANTOS...**

Leia-se:
Nomear **JORGE LUIS DE ALMEIDA DOS SANTOS...**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 25393/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 1474/2012 - IPTU
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS
RELATOR (A): CONS.º GERVÁSIO LOPES DA SILVA
VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CONS.º JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo ao IPTU o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se legitimar a dispensa das penalidades legais.
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

PROCESSO Nº: 25376/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 1468/2012 - TRSD
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS
RELATOR (A): CONS.º NEUZITON TORRES RAPADURA
VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CONS.º JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
PROCURADOR (A): ZENIA CARDOSO CASTRO TOURINHO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - TRSD - CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo à TRSD o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se legitimar a dispensa das penalidades legais.
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 27 de maio de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 15687/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 1096/2012 - IPTU - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS
RELATOR (A): CONS.º NEUZITON TORRES RAPADURA
VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CONS.º JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. CATEGORIA DE USO EFETIVA DIVERSA DAQUELA INFORMADA PELO CONTRIBUINTE NO LANÇAMENTO ORIGINAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. CABIMENTO. CULPA CONCORRENTE NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DAS PENALIDADES LEGAIS. Os elementos dos autos demonstram que a Administração Tributária não dispunha de elementos suficientes para proceder ao lançamento de forma diversa daquela realizada. Na constituição originária do crédito relativo ao IPTU o lançamento é feito por declaração, não havendo como se imputar à Autoridade Fazendária qualquer culpa pela divergência constatada no futuro entre a situação de fato do imóvel e aquela declarada pelo contribuinte. Não há, pois, como se cogitar da culpa recíproca, ou culpa concorrente, para se legitimar a dispensa das penalidades legais.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

PROCESSO Nº: 76204/2007
NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 3211/2007 - ISS
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE(S): ERNESTO MADEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR (A): CONS.º EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Falta e ou insuficiência na declaração e recolhimento do ISS, considerando que restou comprovada a ausência de sucessão empresarial que ensejasse a transferência dos direitos e obrigações da sucedida SUPERO, para a sucessora ASSUPERO, acato as razões mencionadas no parecer da PROFÍ. Conheço do recurso e nego-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância que julgou **PROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento nº 3211/2007.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 27 de maio de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 17457/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 1165/2012 - IPTU - PRINCIPAL
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS
RELATOR (A): CONS.º SARA SANTOS SANTANA
VOTO DIVERGENTE: CONS.º ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
PROCURADOR (A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. IPTU. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EXCLUÍDAS AS PENALIDADES LEGAIS. Ficou demonstrado o erro do lançamento original, corrigido com base Código Tributário Nacional - Art. 145 e Art. 149 e a culpa recíproca.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 27 de maio de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 18296/2012
NOT. FISCAL LANÇ. N.º 1261/2012 - IPTU
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CATABAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MARCIA DOURADO C. DA FONSECA E OUTROS
RELATOR (A): CONS.º ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
VOTO DIVERGENTE: CONS.º EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Insuficiência do recolhimento do IPTU, em que a Primeira Junta de Julgamento decidiu que havia "culpa recíproca" do Contribuinte e do Fisco Municipal e decidiu conhecer a Notificação Fiscal de Lançamento, condenando o Contribuinte, porém isentando-lhe das cominações legais cabíveis. O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Contribuintes decidiu, por maioria, reformar a decisão da primeira instância para conhecer o recurso "ex officio" e, no mérito, dar-lhe provimento condenando o Contribuinte como foi lançado na NFL, acrescida das cominações legais
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 85330/2011
NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 3087/2011 - IPTU - PRINCIPAL
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIENTREPRENSARIAL
NOTIFICANTE(S): FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO E OUTROS
RELATOR (A): CONS.º EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA
VOTO DIVERGENTE: CONS.º JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
VOTO DIVERGENTE: CONS.º ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES

PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. Mudança do padrão construtivo e da categoria de uso do imóvel. Possibilidade de revisão do lançamento, respeitado o prazo decadencial. Procedente com dispensa das penalidades legais.

RECURSOS CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.

Salvador, 27 de maio de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 40795/2010

NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 1912/2010 - ITIV

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: MARY WICKS CABUS

NOTIFICANTES: MARIA DEL CARMEN VARELA DA SILVA E OUTROS

RELATOR (A): CONS.º ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES

PROCURADOR (A): ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. A Presidente da Terceira Junta de Julgamento, em decorrência da falta de pagamento do ITIV, referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 505.114-2, por falta de objeto.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2013, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 25759/2009

NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 315/2009 - ISS - PRINCIPAL

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE: LEX - CONSULT - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

NOTIFICANTES: ISABEL M DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS

RELATOR (A): CONS.º GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCURADOR (A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. LANÇAMENTO DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece do recurso voluntário interposto fora do prazo estabelecido no artigo 308, § 2º da Lei nº 7.186/2006.

RECURSO NÃO CONHECIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 27 de maio de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE, o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, a título de multa de infração, sujeito à atualização monetária até a data do pagamento. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 77042/2008

AI Nº: 880572.2008- ISS - ACESSORIA

AUTUADO: A E COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA

AUTUANTE (S): ERASMO SIMÕES DE ANDRADE

RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

INFRINGÊNCIA: ARTS. 107 E 108 DA LEI 7186/2006.

Salvador, 27 de maio de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTES, sem aplicação das penalidades legais, as

Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento dos débitos nos valores atualizados monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 52012/2012

NFL Nº: 2993.2012- TRSD

NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS

RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 TODOS DA LEI 7.186/2006 E DECS. 12.230/99

(PARA 2007) E 17.671/2007 (A PARTIR DE 2008).

PROCESSO: 52027/2012

NFL Nº: 2986.2012- TRSD

NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS

RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 TODOS DA LEI 7.186/2006 E DECS. 12.230/99

(PARA 2007) E 17.671/2007 (A PARTIR DE 2008).

Salvador, 27 de maio de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 87421/2010

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4249.2010 -TRSD - PRINCIPAL

NOTIFICADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL

NOTIFICANTE (S): SANDRA MARA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO(S): MARIANA CASATI NOGUEIRA DA GAMA E OUTROS

RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FRNANDES DA SILVA

INFRINGÊNCIA: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 TODOS DA LEI Nº 7.186/06 C/C DECS.

12.230/99 (EX. 2007) E 17.671/2007 (A PARTIR DE 2008).

Salvador, 27 de maio de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N.º 257/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 1288/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02::

I. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;
II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de Maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário



PORTARIA N.º 258/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 1189/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02::

I. **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;**

II. **Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 13 de Maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 259/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 1186/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02::

I. **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;**

II. **Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 13 de Maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 261/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 1281/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento das Cláusulas Quarta e Nona, item 4.5 e subitem 9.6.7, respectivamente, do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02:

I. **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;**

II. **Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 14 de Maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 266/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 1243/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

(CNPJ: 34.303.693/0001-03), por descumprimento da Cláusula Décima, item 10.1 do Contrato n.º 004/2012 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Quarta, item 14.1, subitem 14.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e na Lei Federal n.º 8.666/93

I. **Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e;**

II. **Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 06 (seis) meses.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 17 de Maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 272/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 1187/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02::

I. **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;**

II. **Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 20 de Maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 273/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 23.823, de 21 de março de 2013, e de acordo com o **Processo n.º 1188/2012 - SEMGE**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 04.271.959/0001-12)** por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato n.º 032/2008-SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima, item 10.1, subitem 10.1.5 do contrato supracitado, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Municipais n.ºs 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05, e nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02::

I. **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal da fatura, por evento ocorrido e;**

II. **Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO, em 20 de Maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 287 /2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 11.531/97, alterado pelo Decreto n.º 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SINDEC, a empregada da TRANSUR, Ana Neri Moraes, matrícula 592.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 290/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 2º, § 2º do Decreto n.º 23.854 de 02 de abril de 2013,

RESOLVE:

1. Dar conhecimento público sobre a alteração dos componentes da Mesa Permanente de

Negociação, na forma abaixo:

Como Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura de Salvador - SINDSEPS, BRUNO DA CRUZ CARIANHA e EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA, titulares, HELIVALDO PASSOS DE ALCÂNTARA e CHARLIE RAMOS, suplentes;

2. Designar, especialmente para discussão sobre a pauta de reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura de Salvador - SINDSEPS, relativa à Campanha Salarial de 2013, como Representantes da Entidade, PEDRO RIBEIRO, EDNA MARIA e FERNANDO CUNHA, titulares, CRISTIANO ANDRADE, ENÁDIO PINTO e JEFERSON MACIEL, suplentes;

3. Informar que permanecem inalteradas as demais designações dos representantes sindicais que compõem a Mesa Permanente de Negociação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 27 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 294/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho para fins de desenvolver o Projeto da Universidade Corporativa da Prefeitura Municipal do Salvador.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - Olívia Melo Souza Santos, matrícula 810985
- II - Cristina Maria Sena da Conceição, mat 811042
- III - Enoc Carvalho Mendes Ferreira, mat 818483
- IV - Kleber Moradillo da Silva, mat 818295
- V - Maria Tereza Mattos Teixeira, mat 817989
- VI - Marisol Lusquinos de Souza, mat 811169
- VII - Tatiane Maria de Jesus, matrícula 810985

Art. 3º - O Grupo de Trabalho ora constituído terá um prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de maio de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

- 3584/2013 - SMS - ANDREA SOUSA COELHO DOS SANTOS
- 3434/2013 - SMS - LILIAN MARCIA DE MELLO ATHAYDE
- 3523/2013 - SMS - GIRLEIDE ARAUJO DE SOUZA
- 3771/2013 - SMS - LAISE MARIA ASSIZ DOS SANTOS
- 614/2013 - SMS - CRISTIANE DE MIRANDA RIBEIRO
- 3813/2013 - SMS - ANA DANIELA MOURÃO SIMÕES

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de maio de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº. 170/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1907/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 027555-7, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] **RAIMUNDO MACHADO DA SILVA**, matrícula nº. 6364, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Everilda Ferreira Santos** em R\$ 888,06 [oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de maio/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 888,06 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/05/2012, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 171/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 53 e 54/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 027418-6, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] **RAIMUNDO TADEU NUNES PINHEIRO**, matrícula nº. 5236, Agente Técnico Administrativo, código 20.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 02 [dois] dependente [s] **Jucilene Carmelita de Alcantara Pinheiro e Bruna Alcantara Pinheiro**, em R\$ 2.168,63 [dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de dezembro/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 2.168,63 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/12/2012, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 172/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1877/2012, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 036565-3, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] **MARLI SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº. 870546, Professor Municipal, Nível II, Referência H [40h], da lotação do [a] Secretaria Municipal da Educação Cultura Esporte e Lazer - SECULT, hoje Secretaria Municipal da Educação - SMED, integrada por 02 [dois] dependente [s] **Oswaldo de Queiroz Gomes e Alice Juliana Oliveira Gomes**, em R\$ 5.765,46 [cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de novembro/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos R\$ 5.765,46 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/11/2012, data do óbito e 07/12/2012, data do requerimento em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo artigo 4º da Lei Complementar 024/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 173/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 12/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 500164-1, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] **ROBERTO CARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2086, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível II, da lotação do [a] Câmara Municipal de Salvador, integrada por 01 [um] dependente [s] **Miguel Vitor Alexandrino de Oliveira**, em R\$ 4.345,68, [quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de maio/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 4.345,68 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). **II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/05/2012, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 174/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 165/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº. 028366-5, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] **ROBERTO VEIGA PINHEIRO**, matrícula nº. 010398, Analista de Serviços Municipais, código 27.000 da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Norma Rodrigues Pinheiro**, em R\$ 4.731,94 [quatro mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de janeiro/2013. **II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/01/2013, data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 175/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 52/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº. 029686-4, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, matrícula nº. 395, Analista de Serviços Municipais, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] Marina Alves Galvão, em R\$ 12.723,91 [doze mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e um centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de janeiro/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 12.723,91 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/12/2013, data do óbito.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 176/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 365/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº. 029566-3, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] SINEZIA PLACIDA DOS REIS, matrícula nº. 3785, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] Manoel Pinto dos Reis, em R\$ 4.210,72 [quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos] equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de janeiro/2013, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 4.210,72 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/03/2013 data do requerimento em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo artigo 4º da Lei Complementar 024/98.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 182/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 174 e 104/2013, e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05, **RESOLVE: I - Conceder e Fixar a Pensão por Morte nº. 004707-4, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Srº [º] ATALDO BARBOSA, matrícula nº. 4648, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código 36.000, da lotação do [a] Aposentado - PREVIS, integrada por 02 [dois] dependentes [s] Geralda Santos Barbosa e Dulce Conceição dos Santos, em R\$ 822,17 [oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos] equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de dezembro/2012, constituído da seguinte parcela: Proventos, R\$ 822,17 (artigo 2º e 15º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/12/2013, data do óbito.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de maio de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO

PREVIS, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº164/1997

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUÊNIO
1954/2012	IORLANE BRANDÃO DE SOUSA BAHIA	6º
603/2013	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	5º

Salvador, 24 de maio de 2013

ANTONIO JOSE M. CARVALHO CHAGAS
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 330/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir na Portaria nº 029/2013, publicada no DOM de 07.02.2013, o presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Educação - SMED, o servidor JOÃO

LUIS DIAS BARROS SOUZA, por YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA, matrícula nº 879.938 e a suplente, servidora LEILAADORNO BORGES por ANA CAROLINA SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 876.700.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE

**DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84)**

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
2604/2013	MATILDE MOURA DE OLIVEIRA	982562	MATILDE MOURA DE OLIVEIRA SALES

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em 22 de maio de 2013.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA**

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
639/2013	MIRIAM MORAES CRUZ	2º
653/2013	NEUZA BARROS DE AZEVEDO SILVA	4º
609/2013	DIANA BORGES CONI	5º

Salvador, em 24 de maio de 2013.

EVANILSE SILVA ALVES
Coordenador Administrativo

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA 179ª

Aos dezessete dias do mês de maio de 2013 às 09h30min, na sede deste Conselho, sito a Ladeira dos Afritos, 15 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho de Assistência Social de Salvador - CMAS. Presentes os **Representantes GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares:** Ubirajara Souza dos Santos / Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza(SEMPS); Rita de Cassia R. de Azevedo / Secretaria Municipal da Saúde; **NÃO GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares:** Maria Dolores Rodrigues Cabrita / Instituto de Organização Neurológica da Bahia; Rodrigo Alves da Silva / Instituto Fatumbi; Maria Angelica Barbosa Mendes/ Conselho Regional de Serviço Social/CRESS: Gildásio Francisco de Jesus/ Associação das Comunidades Paroquiais da Mata Escura e Calabetão/ACOPAMEC: Renildo Barbosa: Instituição Beneficente Conceição Macedo - IBCM; Herivanias da Silva David/Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer(NASPEC); **Membros Suplentes:** Suzana Bernades Dias / Federação Espírita do Estado da Bahia/FEEB; Rita Borges/Fundação José Silveira **Secretaria Executiva:** Patrícia Andrade / Secretária Executiva (CMAS); Gilvânia Gonçalves Portela / Secretária Administrativa (CMAS); Jaciara Costa Santos / Assistente Social(CMAM), Fabiana Aragão (CMAM). Que deliberaram os seguintes pontos:

1. Informar que a Reunião Extraordinária do CMAM, será no dia 07/06/2013, às 8h30mn na Sede dos Conselhos.

2. Informar a Composição da Comissão para Elaboração da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador, conforme listado a baixo:

Cheila Queiroz;
Maria Angelica Barbosa Mendes;
Rodrigo Alves da Silva;

Herivania da Silva David;
Ubirajara Souza dos Santos;
Gildásio Francisco de Jesus
Carmem Flores.

3. Aprovar Projeto Piloto do Núcleo de Atendimento Socioassistencial em Defesa do Usuário, sob coordenação do CMASS, conforme Resolução CMASS 03/2013.

4. Informar a representação da Fundação Cidade Mãe para o Biênio 2012/2014, nesse CMASS, conforme descrito abaixo:

Carmen Lucia Anjos Flores - Titular
Marcia Maria da Silva Carvalho - Suplente

5. Informar a inversão da representação da Secretaria de Educação para o Biênio 2012/2014, nesse CMASS, conforme descrito abaixo:

Rita de Cassia Sales dos Santos - Titular
Rita de Cassia Rodrigues de Azevedo - Suplente

6. Deferir a inscrição da Entidade abaixo especificada, previamente analisada pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Associação Beneficente e Cultural Dom Supremo;
Associação Educacional e Promocional Presbiteriana de Itapagipe
Associação Beneficente Educação, Arte e Cidadania

7. Indeferir as inscrições das Entidades abaixo especificadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Nativos de Itapoã Grupo Ecológico Desportivo e Cultural;
Associação Comunitária de Apoio ao Idoso do São Domingos e Adjacências.
Associação Internacional de Capoeira os Bambas do Sol Nascente
Conselhos de Moradores do Loteamento João de Barros e Il Águas Claras e Adjacências
Instituição de Caridade Lar Irmã Maria Luiza
Conselho de Moradores de Cajazeira VII
Associação Beneficente do Desenvolvimento Profissional e Cultural
Associação Renascer Mulher

8. Deferimento das Inscrições dos Projetos das Entidades abaixo especificadas, previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Associação Evangélica Vem Viver;
Associação Educacional e Promocional Presbiteriana de Itapagipe.
Projeto de Proteção Social da Congregação das Irmãs da Igreja.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de maio de 2013.

RENILDO BARBOSA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 77/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE - SEMUT**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Considerar designado desde 22/05/2013, o servidor **ANDRÉ APRIGIO BRITO DE SANTANA**, matrícula nº 47, para exercer a função de confiança, Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 24 de maio de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
18734/2013	ADEMIR ROCHA DA SILVA

Em, 22 de maio de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

RETIFICAÇÃO:

No Despachos Finais do Gerente Administrativo Financeiro da Sucom, publicado no DOM nº 5.367 de 13 de maio de 2011, referente a Licença Prêmio Especial do Servidor Luis Alberto de Souza Magalhães, 7º Quinquênio .

Onde se lê: Licença Prêmio/Especial Deferida.

Leia-se: Licença Prêmio Especial/Indeferida.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 24 de maio de 2013.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo Financeiro

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº257/2013

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "PROCISSÃO DE SANTO ANTÔNIO", promovida pelo Santuário Santo Antônio da Barra, no dia e 09 de junho de 2013, conforme expediente nº142862,

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar progressivamente o tráfego de veículos a partir das 17:00, nas seguintes vias do bairro Barra: Largo do Farol da Barra (saída do Forte de Santo Antônio), Av. Sete de Setembro, Rua Barão de Itapuã, Rua César Zama, Alameda Antunes, Rua Dr. João Pondé, Rua Raul Drumond, Av. Sete de Setembro (Ladeira da Barra), Praça Santo Antônio da Barra (chegada no Santuário de Santo Antônio).

Art. 2º. A Prociissão deverá ocorrer sem realização de paradas ao longo do percurso.

Art. 3º. Em cumprimento ao quanto definido pelo TAC de 20 de janeiro de 2011, oriundo do Inquérito Civil Nº003.0.103727/2008, e estabelecido pela 6ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente / Ministério Público do Meio Ambiente, não será permitida a circulação de trio elétrico, mini-trio, carro de som, ou utilização de som de grande porte no bairro Barra.

Art. 4º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº264 /2013

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, inciso I, alínea "k," combinado com o Art.27 do regimento aprovado pelo Decreto nº19.408, de 18 de março de 2009, resolve tornar público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012 - SETIN, para julgamento dos autos de infrações às inobservâncias das disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, do Município do Salvador, em sua reunião ordinária julgou os **Autos de Infrações** abaixo discriminados, com os resultados que a seguir divulgamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
6014/4015	ADALTRIO SANTOS PAIM	D-0056	IMPROCEDENTE	
6520/2031	CEZAR MELO RIBEIRO	D-0171	PROCEDENTE	315,39
6106/3003	ELIZETE JESUS DE O .DA SILVA	D-0184	IMPROCEDENTE	
6551/3016	EUGENIO MAGNARIN	D-0144	PROCEDENTE	883,10
6013/3010	JOAO SOTERO BATISTA NETO	D-0055	PROCEDENTE	441,55
7653/4001	JOSENICE GENE NOBREGA	D-0213	PROCEDENTE	630,79
6517/3003	JOSE LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	441,32
6657/3016	JULIEL COSTA DO NASCIMENTO	D-0200	PROCEDENTE	834,00
6412/3016	LUIZ CLAUDIO M. SILVA	D-0248	PROCEDENTE	417,42
6001/2018	MANASSES CASTRO ROCHA	D-0076	PROCEDENTE	298,00
6221/3016	MARLENE S.H.DA CRUZ ME	D-0131	PROCEDENTE	441,55
6128/2018	MARIVAL DOS SANTOS SILVA	D-0107	IMPROCEDENTE	
5513/3016	MANOEL SILVA SANTOS	D-0093	PROCEDENTE	441,55
6661/3016	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172	PROCEDENTE	417,42
6151/4004	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	D-0242	PROCEDENTE	630,79
6511/3016	NAILZA LIMA FRANCA	D-0133	PROCEDENTE	441,55

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
6406/3016	NAZARENO PEDRO A OLIVEIRA	D-0289	PROCEDENTE	417,42
6662/3016	OSTIVALDO B. DO BONFIM	D-0041	PROCEDENTE	417,42
5461/4015	REINALDO PEDREIRA DE JESUS	D-0040	PROCEDENTE	596,32
6403/3016	PABLO MARC O DE SOUZA	D-0231	IMPROCEDENTE	

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 22 de maio 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº265/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, inciso I, alínea "k," combinado com o Art.27 do regimento aprovado pelo Decreto nº19.408, de 18 de março de 2009, resolve tornar público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012 - SETIN, para julgamento dos autos de infrações às inobservâncias das disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, do Município do Salvador, em sua reunião ordinária julgou os **Autos de Infrações** abaixo discriminados, com os resultados que a seguir divulgamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
6131/4015	ANDRE VIEIRA DA COSTA	D-0254	PROCEDENTE	630,79
6019/3010	ANETE PORTUGAL PALMEIRA	D-0059	IMPROCEDENTE	
6252/3010	JOSE ALBERTO DE M. CAMPOS	D-0123	PROCEDENTE	441,55
6121/3010	JOSE ALDEMIRO DA S. COSTA	D-0129	PROCEDENTE	441,55
6217/3016	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	PROCEDENTE	883,10
6009/4015	MANASSES CASTRO ROCHA	D-0076	PROCEDENTE	1.261,60
6020/2018	MANOEL PAULO DE JESUS	D-0071	PROCEDENTE	315,39
6105/3003	MARCOS ROBERTO A. SILVA	D-0098	PROCEDENTE	441,32
6118/3010	NAILSON DAMASCENO SILVA	D-0275	PROCEDENTE	441,55
6136/2018	PEDRO MENDES FERREIRA	D-0290	PROCEDENTE	630,79
6514/3016	PABLO MARC O. DE SOUZA	D-0231	IMPROCEDENTE	
6134/2018	RAFAELA MARQUES P.DA SILVA	D-0287	PROCEDENTE	315,39
6443/4015	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	D-0054	PROCEDENTE	630,79
6117/3010	REINALDO PEDREIRA DE JESUS	D-0040	PROCEDENTE	441,55
6101/2024	REIS M. TRANSP. PASSAG. LTDA	D-0204	PROCEDENTE	298,16
6507/3016	REINALDO DA SILVA SANTOS	D-0121	PROCEDENTE	417,42
6110/2018	ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	D-0149	PROCEDENTE	298,16
6129/2018	ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	D-0149	PROCEDENTE	630,79
6444/2010	ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	D-0149	PROCEDENTE	315,39
6516/3003	ROSANGELA N. XAVIER	D-0030	PROCEDENTE	441,32
6518/4015	ROSANGELA N. XAVIER	D-0030	PROCEDENTE	630,79
6018/3010	ROSANGELA N. XAVIER	D-0030	PROCEDENTE	883,10
6104/3003	SANDRA M.SANTANA SILVA ME	D-0096	IMPROCEDENTE	
7655/4001	WALTER PEREIRA DE JESUS	D-0010	PROCEDENTE	630,79

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 22 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 266/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 16, inciso I, alínea "k", do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº19408, de 18 de março de 2009 bem como o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea "e" do Decreto 19.815 de 31 de julho de 2009,

Considerando que constitui dever da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas, formular as políticas e diretrizes básicas desta Autarquia;

Considerando que o Superintendente pode delegar atribuições aos seus subordinados;

Considerando que se faz necessário que os atos desta Autarquia sejam praticados com eficiência e agilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Chefe de Gabinete a praticar as seguintes atribuições:

- I - Promover o atendimento das pessoas que procuram o Superintendente, encaminhando-as para solucionar os respectivos assuntos, ou marcando audiências;

II - Ordenar despesas relativas a dotações previstas no orçamento da Autarquia;

III - Proferir despachos interlocutórios e decisórios em processos de sua competência e despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao Superintendente, tais como:

- a) Conceder Efeito Suspensivo aos recursos administrativos interpostos contra a imposição de penalidade de multa de trânsito, na forma da Lei nº 9.503/97;
- b) Autorizar a transferência da Permissão do SETAX;
- c) Autorizar as transferências da Permissão do STEC;
- d) Subscrever Portaria de substituição de férias e licença prêmio dos cargos em comissão e função de confiança.

Art.2º Manter o Superintendente das decisões, resolver os casos omissos, bem como as dúvidas.

Art. 3º Desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Superintendente, bem como fiscalizar todos os fatos externos que comprometam os interesses da Superintendência, diligenciando junto aos responsáveis diretos por determinada atividade, a fim de eliminar as irregularidades porventura existentes.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO, em 20 de maio de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º269/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº.19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do Viaduto de Narandiba** integrante do **Projeto do Complexo Viário do Imbui**, sob a responsabilidade técnica através das MRM Construtora Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à execução das obras necessárias a implantação do Viaduto de Narandiba integrante do projeto do Complexo Viário do Imbui, ocupando parte da área do canteiro central da Avenida Luis Viana e dos canteiros divisores de tráfego entre a Avenida Luis Viana e sua marginal e na interseção das Avenidas Luis Viana e Edgard Santos.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas nos horários "entre picos" compreendidos entre 10h00 e 16h00, ficando liberado o final de semana a partir das 10h00 do sábado as 16h00 do domingo, entre 28 de maio de 2013 e 15 de março de 2014.

§2º - As pistas de Convergência (aceleração) e Divergência (desaceleração), para permitir a saída e entrada veículos e equipamentos no canteiro central da Avenida Luis Viana, deverão ser implantadas obedecendo às Normas Técnicas e ser objeto de apresentação e aprovação do Gerencia de Projeto de Trânsito da TRANSALVADOR.

§3º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR, em casos de emergências e congestionamento do tráfego.

Art. 2º Os locais das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN e de acordo com a aprovação do Gerencia de Projeto de Trânsito da TRANSALVADOR.

Art. 3º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 4º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de maio de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 088/2013- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADALBERTO JORGE DE S FREITAS	5869-2013	F000915844	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA DE ANDRADE FRAGA	6568-2013	F000916171	INDEFERIDO
ALBERTO SILVA GOMES	6533-2013	R002174695	INDEFERIDO
ALLINE MACEDO DE ANDRADE	4195-2013	P001513707	INDEFERIDO
ALMIR DE JESUS	6501-2013	F000914280	INDEFERIDO
ANDRE BORGES DOS SANTOS	7532-2013	P001598741	INDEFERIDO
ANDREW BRITO SOUZA	8292-2013	C015711080	INDEFERIDO
ANFRISIO LUIZ BRITTO RIBEIRO	6554-2013	F000916072	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS SANTOS DA CUNHA	5319-2013	F000914507	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO LARANJEIRAS	7951-2013	P001605583	INDEFERIDO
CLAUDIO ALOISIO MACHADO DOS SANTOS	6381-2013	R002169546	INDEFERIDO
CLEBER COSME BRITO RIBEIRO	6758-2013	R002171747	INDEFERIDO
CLEITON REIS NOVAIS	6770-2013	F000916618	INDEFERIDO
CRISTIANO BITENCOURT DA SILVA	54611-2012	R002150025	INDEFERIDO
EDSON BRITTO DE CARVALHO	6526-2013	F000915663	INDEFERIDO
EDUARDO BISPO DOS SANTOS	3261-2013	F000915183	INDEFERIDO
ELIZABETH SILVA MAIA MOREIRA	4932-2013	F000915277	INDEFERIDO
EZQUIO DE ALMEIDA FERREIRA	4723-2013	P001593750	INDEFERIDO
FAGNER CASTRO SANTOS	3174-2013	F000915971	INDEFERIDO
FELIPE FERREIRA FREITAS	6229-2013	F000916757	INDEFERIDO
FELIPE NAVARRO FREIRE MOREIRA	6417-2013	F000915564	INDEFERIDO
FLAVIO DE ALMEIDA NASCIMENTO	7725-2013	P001653048	INDEFERIDO
GENILDO SANTOS CARVALHO	6214-2013	F000914978	INDEFERIDO
GEOVANA CARDOSO PINHEIRO	8332-2013	P001617007	INDEFERIDO
GILTON QUADROS CORTES	6707-2013	F000915258	INDEFERIDO
GILVA COSTA SANTOS	8335-2013	P001530714	INDEFERIDO
GLAUCIA MARIA LIBORIO GOMES MARTINS	4995-2013	F000916199	INDEFERIDO
GUALBERTO RODRIGUES DOS S FILHO	4763-2013	F000914138	INDEFERIDO
ISRAEL OLIVEIRA DE SANTANA	6260-2013	F000914168	INDEFERIDO
IVAN DOS SANTOS REIS	7718-2013	P001603820	INDEFERIDO
JAEQUINE DOS ANJOS SANTOS	48003-2011	R001767944	INDEFERIDO
JAYME HYPOLITO S G FILHO	5905-2013	F000914477	INDEFERIDO
JERONIMO VALENTIM DE SOUZA	6412-2013	F000913761	INDEFERIDO
JONAS ARY MOURA ARAPIRACA	5243-2013	F000915285	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTANA CERQUEIRA	3753-2013	F000914261	INDEFERIDO
JOSE MESSIAS R BOAVENTURA	6129-2013	F000913630	INDEFERIDO
JOSE WAGNER PEREIRA DE ANDRADE	7320-2013	P001627644	INDEFERIDO
LUCAS GUIMARAES MALTEZ	3770-2013	F000915352	INDEFERIDO
LUCIVALDO DE ALMEIDA SANTOS	7597-2013	P001633505	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SANTOS DE JESUS	4367-2013	F000915631	INDEFERIDO
LUIZ EVERALDINO BITENCOURT T FILHO	7531-2013	F000932461	INDEFERIDO
MANUELLA CRUZ P DA CUNHA	39365-2011	R001726937	INDEFERIDO
MARCOS SILVA LIMA	6442-2013	R002174678	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA GAGLIANO	4556-2013	F000915447	INDEFERIDO
MARIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	6984-2013	R002176777	INDEFERIDO
MIRIONEI ISIS DE JESUS	55522-2011	R001808700	INDEFERIDO
ORICO LAUREANO FERREIRA DE SOUZA	6971-2013	R002176156	INDEFERIDO
PAULO ANDREI COSTA COELHO	8837-2013	F000916650	INDEFERIDO
PAULO F DE ARAUJO SOARES	8003-2013	P001653105	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DARMA BORGES	8264-2013	P001521428	INDEFERIDO
PEDRO LUCIANO ALMEIDA OLIVEIRA	4312-2013	F000914971	INDEFERIDO
RENATA MONTALVAO MENEZES	5123-2013	F000916154	INDEFERIDO
RICARDO COSTA NEVES	6387-2013	R002172171	INDEFERIDO
THIAGO MIRANDA FIGUEIREDO	7593-2013	P001633812	INDEFERIDO
VALDIR BORGES GOMES	4472-2013	F000915007	INDEFERIDO
VALTONIO PACHECO CAVALCANTE	3487-2013	F000915260	INDEFERIDO
VICTOR DA SILVA AMERICO DE FREITAS	6841-2013	F000915960	INDEFERIDO
WILLIAM TORRES MOURA MATOS	56259-2012	R002137929	INDEFERIDO
ADOLFO SILVA DE CRISTO	50613-2011	F000889727	DEFERIDO
ALAN VENICIUS DE ARAUJO GONCALVES	7957-2013	P001630806	DEFERIDO
ALFONS L BONESS	7317-2013	P001628611	DEFERIDO
ALVARO DANTAS BRITO	6444-2013	R002169968	DEFERIDO
AMILTON GONÇALVES DOS SANTOS	7709-2013	F000925169	DEFERIDO
ANA MARTINS SOUTO	7705-2013	P001618785	DEFERIDO
ANGELO AUGUSTO CALDAS BELLO	8081-2013	P001652991	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	8252-2013	R002217953	DEFERIDO
ANTONIO FABRICIO JOSE DOS SANTOS	52474-2011	R001779714	DEFERIDO
ANTONIO NOGUEIRA DA CONCEICAO	7596-2013	P001619413	DEFERIDO
ANTONIO PLINIO TEIXEIRA	8606-2013	R002192353	DEFERIDO
CAMARA DOS DEPUTADOS	3298-2013	P001473852	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO S TRINDADE	9428-2013	P001628843	DEFERIDO
CATARINA MARIA DOS SANTOS MIRANDA	6626-2013	F000915821	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CELIDALVA CAVALCANTE DE LACERDA GOMES	8495-2013	R002218386	DEFERIDO
CELIDALVA CAVALCANTE DE LACERDA GOMES	8497-2013	R002216465	DEFERIDO
CLARISSA DA SILVA FRAGA	6921-2013	P001604584	DEFERIDO
CLAUDIA DE SOUZA NASCIMENTO	7997-2013	R002206509	DEFERIDO
DAHYSE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	6810-2013	P001609965	DEFERIDO
DEPARTAMENTO DA POLICIA FEDERAL	6368-2013	F000914673	DEFERIDO
DIJEAN DE JESUS NAZARE	6262-2013	P001596328	DEFERIDO
DJALMA SANTOS DE ASSIS	6239-2013	F000913756	DEFERIDO
DOUGLAS HENRIQUE LEITE COELHO	8834-2013	R002226918	DEFERIDO
EDEMILSON AZEVEDO DOS REIS	7624-2013	P001641364	DEFERIDO
EDJAN ALVES SANTOS	7609-2013	F000931866	DEFERIDO
EDUARDO GOES DE CALMON DE BRITO	7696-2013	C016446716	DEFERIDO
EVERSON DE CARVALHO GOMES	9115-2013	P001616919	DEFERIDO
FABIO COUTINHO DA SILVA	8580-2013	R002203659	DEFERIDO
GERALDO LUIS SILVA DE SANTANA	7567-2013	P001653034	DEFERIDO
GERALDO LUIS SILVA DE SANTANA	7568-2013	P001653035	DEFERIDO
IGOR NUNES GUIMARAES	9258-2013	P001652417	DEFERIDO
IVANEI SILVA COSTA	8437-2013	R002207736	DEFERIDO
JADISON MARTINS DOS SANTOS	59827-2011	F000908311	DEFERIDO
JOAO BATISTA DOS SANTOS	6589-2013	R002176393	DEFERIDO
JONAS REIS DE SANTANA	64855-2011	P001353761	DEFERIDO
JORGE ANTONIO DOS SANTOS BISPO	8380-2013	R002205006	DEFERIDO
JURANDI MOURA GONCALVES	8061-2013	P001636914	DEFERIDO
LEANDRO DE OLIVEIRA	8751-2013	R002204450	DEFERIDO
LEORONAL DE OLIVEIRA CORREIA	7733-2013	P001637032	DEFERIDO
LUCIANE SARMENTO P BORGES	7538-2013	F000932151	DEFERIDO
MANUEL FERNANDO DA S NASCIMENTO	9721-2013	F000938595	DEFERIDO
MARCOS PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	7529-2013	C017113570	DEFERIDO
MARIA CRISTINA MENEZES BANDEIRA	8460-2013	R002209977	DEFERIDO
MARIA EDNA DOS SANTOS SILVA	7756-2013	P001641659	DEFERIDO
MARILEIDE SANTOS DE ALMEIDA	6726-2013	R002176679	DEFERIDO
MARILEIDE SANTOS DE ALMEIDA	6733-2013	R002175952	DEFERIDO
MARIO FERREIRA ARAUJO FILHO	8679-2013	P001652292	DEFERIDO
MOISES ANTONIO CALMON	9099-2013	F000935885	DEFERIDO
MOISES ANTONIO CALMON	9104-2013	P001662333	DEFERIDO
OSVALDO DA CONCEICAO FILHO	7246-2013	P001587160	DEFERIDO
PATRICIA ROCHA SANTOS SILVA	7601-2013	R002204042	DEFERIDO
PAULO MESSIAS DIAS SOUZA	8769-2013	R002207515	DEFERIDO
PAULO ROBERTO DARMA BORGES	8261-2013	P001521429	DEFERIDO
RENATA CAVALCANTI QUEIROZ	7868-2013	P001612688	DEFERIDO
RENATA CRISTINA DA CRUZ P PINHEIRO	8761-2013	R002191461	DEFERIDO
RENE LACROIX	8745-2013	R002207514	DEFERIDO
RICARDO JOSE DA FONSECA JOAU	13122-2012	P001376278	DEFERIDO
SAMUEL MIRANDA AMORIM	52657-2011	R001780056	DEFERIDO
THAIS ALVES RIBEIRO	7778-2013	P001652250	DEFERIDO
VALDIR C DOS SANTOS	8473-2013	R002204796	DEFERIDO
VALNEI DE ARAUJO MOTA	8836-2013	R002212760	DEFERIDO
VANESSA CARLA CRUZ CARDOSO	8662-2013	R002202669	DEFERIDO
WAGNER DOS SANTOS SILVA	38459-2011	R001691692	DEFERIDO
ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	61366-2011	R001827914	ADVERTÊNCIA
CLAUDEMIRO AMORIM FILHO	6883-2013	R002176404	ADVERTÊNCIA
CLODOALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	8259-2013	R002209745	ADVERTÊNCIA
CONSUELO CONTREIRAS DE C CHAVES	55147-2011	R001808730	ADVERTÊNCIA
CRISTINA SANTOS DA MATA ARAUJO	58787-2011	R001828059	ADVERTÊNCIA
DENILZE GUSMAO DE GOES	8976-2013	R002226650	ADVERTÊNCIA
EDVALDO REIS DE DEUS NETO	59744-2011	L000261738	ADVERTÊNCIA
GENIVALDO ALVES FERREIRA	8336-2013	R002208442	ADVERTÊNCIA
GERALDO JOAO CORREIA COSTA	58633-2011	R001830153	ADVERTÊNCIA
JOAO PEDRO ORNELAS CAIRES	6393-2013	R002172729	ADVERTÊNCIA
KENNY ROBERTO CALAZANG PAES	55986-2011	R001797329	ADVERTÊNCIA
MARIA HELENA DE M DOURADO	8540-2013	P001605695	ADVERTÊNCIA
MATHEUS PEREIRA ADAN	6705-2013	R002171083	ADVERTÊNCIA
MIRIONEI ISIS DE JESUS	55523-2011	R001795961	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO GOMES DE JESUS	71285-2011	P001372109	ADVERTÊNCIA
RONALDO LINO SANTOS	6431-2013	R002169181	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 17 de Maio de 2013

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 709/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 24/2013
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Parque Publicitário Ltda.
C.N.P.J.: 00.381.224/0001-90
Objeto: Aquisição de 01 (uma) assinatura do jornal TRIBUNA DA BAHIA, para atender ao Gabinete do Prefeito - GABP, pelo período de 12 meses.
Projeto Atividade: 04.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos- GABP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 000 - Tesouro
Valor Global: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
Vigência: 12 meses.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, I.

Assinatura: 27 de maio de 2013.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 27 de maio de 2013.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 595/2013
Nº DO PARECER: 411/2013
EMPRESA: RABELO E CUNHA LTDA - EPP
CNPJ: 00.838.000/0001-65
OBJETO: LOCAÇÃO DE 14 (QUATORZE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO
VALOR GLOBAL: R\$ 8.884,80 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO -PREVIS
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 27 de Maio de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013

PROCESSO: 2069/2013
EMPRESA: Copiadora Exemplo Ltda
OBJETO: Serviço de plotagem e cópias de plantas arquitetônicas e de projetos para obras, construção, reconstrução, ampliação e reformas de prédios escolares da SMED.
PARECER: da RPGMS, datado de 08.05.2013
VALOR TOTAL: R\$ 7.976,00 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.029.2032, natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15.05.2013
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 21 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 062/2013
Processo nº 3395/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MVM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES LTDA	ÚNICO	82.880,00
TOTAL		82.880,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 27 de maio de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 084/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 4955/2013-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 17/06/2013 até às 13:30 horas do dia 18/06/2013
Abertura das Propostas: 18/06/2013 às 14:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 18/06/2012 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 085/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 4446/2013-SMS
Recebimento das Propostas a partir do dia 18/06/2013 até às 08:00 horas do dia 19/06/2013
Abertura das Propostas: 19/06/2013 às 08:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 19/06/2012 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br <<http://www.compras.salvador.ba.gov.br>> e www.licitacoes-e.com.br <<http://www.licitacoes-e.com.br>>.

Salvador, 27 de maio de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 177/2013.
EMPRESA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA.-ME.
OBJETO: Recarga de extintores de incêndio da Fundação.
VALOR: R\$895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.045.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 050.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 27/05/2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/05/ 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 083/2013 - SEMUR
EMPRESA: O COLISEU BAR E RESTAURANTE LTDA.
OBJETO: Prestação do serviço de alimentação para atender a um evento dessa SEMUR.
PARECER Nº.: S/Nº
VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinqüenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.031.2008, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2013.

Salvador, 27 de maio de 2013.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2013

Contrato nº 005/2013.
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Plus Viagens e Turismo Ltda-ME.
C.N.P.J.: 34.253.146/0001-60
Interveniente Anuente: Fundação Gregório de Matos - FGM.
C.N.P.J.: 15.185.234/0001-28
Objeto: Descentralização do pagamento, com a inclusão de Dotação Orçamentária.
Projeto Atividade: 13.122.045.2001
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Leis Municipais nºs 4.484/92.

Assinatura: 27 de maio de 2013.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 27 de maio de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2013

Contrato nº 005/2013.
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Plus Viagens e Turismo Ltda-ME.
C.N.P.J.: 34.253.146/0001-60
Interveniente Anuente: Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS.
C.N.P.J.: 13.927.801/0017-06
Objeto: Descentralização do pagamento, com a inclusão de Dotação Orçamentária.
Projeto Atividade: 08.243.030.2275
Elemento de Despesa: 3.3.90.33
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Leis Municipais nºs 4.484/92.

Assinatura: 27 de maio de 2013.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 27 de maio de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 052/2012
PROCESSO: 465/2012
OBJETO: Registro de Preço de materiais de escritório.
TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 015/2013
CONTRATADO: OFICCE 2 LTDA ME.
CNPJ: 11.413.900/0001-87
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LEONARDO DOS SANTOS BRITO
OFICCE 2 LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003212- PASTA AQUIVO, REGISTRADOR AZ.	UN	1,00
2	200003213- PASTA CARTOLINA CLASSIFICADOR PLASTIFICADA, PRENDEDOR METÁLICO MACHO E FÊMEA, 235X350MM	UN	0,25
3	200003215- PASTA CARTOLINA, PLASTIFICADA ABAS ELÁSTICAS, 235X350MM.	UN	0,25
4	200003217- PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, FORMATO OFÍCIO, COR PRETO	UN	9,90
5	200003221- PASTA CLASSIFICADOR, PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, PRENDEDOR PLÁSTICO MACHO E FÊMEA, 264X331MM	UN	2,00
6	200003230- PASTA DOCUMENTO, FIBRA PLÁSTICA, TIPO POLIONDA, ABAS E ELÁSTICO DORSO 30MM, 235 X 350MM.	UN	3,00
7	200003233- PASTA PLÁSTICA, TIPO ENVELOPE EM L, FORMATO OFÍCIO, TRANSPARENTE, 220X330MM.	UN	1,00
8	200003257- PASTA REGISTRADOR, TIPO AZ, TAMANHO OFÍCIO.	UN	8,00
9	200003260- PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO.	UN	0,80
10	200003261- PASTA SUSPENSA, PVC TRANSPARENTE.	UN	3,00

Salvador, 22 de Maio de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/024-08/13

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada, para locação com manutenção preventiva e corretiva de 34 (trinta e quatro) aparelhos de ar condicionados, localizado no CMO.

CONTRATADA: Rabelo e Cunha LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 2.325,60 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 27.907,20 (vinte e sete mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013.

ASSINAM: ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO
LUIs REIS SANTOS CUNHA
RABELO E CUNHA LTDA

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 27/05/2013 e TÉRMINO EM 26/05/2014

Salvador, 24 de maio de 2013.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2013

PUBLICAÇÃO: 02 e 04/2/ 2013

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	04.122.045.2001 04.212.003.2283	3.3.90.39	000	1.863,75

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	04.122.045.2001 04.212.003.2283	3.3.90.39	000	1.863,75

Salvador, 22 de maio de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013
PROCESSO Nº: 264/2013
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Toners e Fitas originais para atender as demandas da SMED.
VALOR GLOBAL: R\$ 219.999,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2013
ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação

SIBELLE SOTTO PRATES PESSOA
Stone Distribuidora de Informática Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: BAHIA ESPORTE E PESCA LTDA- EPP
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 1516/2013
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 100 kg de corda de poliamida para hasteamento de bandeiras em mastros externos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data de sua assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2013
ASSINATURAS:

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretaria Municipal da Educação

ELAINE SOUZA FORTI ALONSO
Bahia Esporte e Pesca Ltda- EPP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO nº 015/2013

PROCESSO: 6185/2012

ÓRGÃO/EMPRESA: PAULO CÉSAR ANDRADE BORGES

PUBLICAÇÃO: DOM de 13 a 15 de abril de 2013.

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura 10 de março de 2013

LEIA-SE: Data de Assinatura 10 de abril de 2013.

Salvador, 22 de maio de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,
TURISMO E CULTURA**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2013001343
Licitação :080/2012

Termo de Compromisso nº: 2013000032
Processo : 1890/2012
Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ : 02.421.679/0001-18
Objeto :MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor Total : R\$ 106,90 (cento e seis reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária :13.122.045.2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte : 00

AFM:2013001344
Licitação :010/2013
Termo de Compromisso nº: 2013000030
Processo : 1220/2012

Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ : 05.103.278/0001-08
Objeto :COMPRA DE AÇÚCAR CRISTAL
Valor Total : R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta quatro reais)
Dotação Orçamentária :13.122.045.2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte : 00

AFM:2013001342
Licitação : 080/2012
Termo de Compromisso nº: 2013000031
Processo : 1890/2012
Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA
CNPJ : 01.649.999/0001-67
Objeto :MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor Total : R\$ 2.325,44 (dois mil trezentos e vinte cinco reais e quarenta quatro centavos)
Dotação Orçamentária :13.122.045.2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte : 00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 011/2013
PROCESSO Nº: 10384/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de odontologia.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 152/2013
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA:15/05/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CAMPO FENESTRADO, CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SINTÉTICO, FITA ADESIVA HIPOALÉRGICA QUE PERMITE A FIXAÇÃO DIRETAMENTE SOBRE A PELE, ORIFÍCIO COM 60MM DE DIÂMETRO, 400 X 400MM.MARCA/FABRICANTE: BIOPAR	UND	16,00
02	SOLUÇÃO MILTON, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE..MARCA/FABRICANTE: RICIE	FR	1,79

Salvador, 23 de maio de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTOS
 PROCESSO: 13791/2012
 SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000523 - VALOR: R\$ 1.040,00
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 CNPJ: 67.729.178/0002-20

PRAZO: IMEDIATOAMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 27 de maio de 2013

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
 Coordenador

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2012

PROCESSO: Nº 03401/2013
 OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar em -10 (menos dez por cento) o contrato original reduzindo o valor global contratado de R\$ 306.156,00 (trezentos e seis mil, cento e cinquenta e seis reais) para R\$ 275.540,40 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).
 CONTRATADA: Marazzul Serviços e Equipamentos Náuticos Ltda-Epp
 CNPJ: 14.552.632/0001-72
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013
 AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra na Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 25 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
 Secretário Municipal da Saúde

GIOVANNI RAYMUNDO ROMANO D'ONOFRIO
 Marazzul Serviços e Equipamentos Náuticos Ltda-Epp

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2012

PROCESSO: Nº 03401/2013
 OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar em -10% (menos dez por cento) o contrato original reduzindo o valor dos serviços de manutenção mensal contratado de R\$ 9.483,33 (nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 8.534,70 (oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
 CONTRATADA: Tec Voicer Teleinformática Ltda.
 CNPJ: 01.249.046/0001-01
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013
 AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra na Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 25 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
 Secretário Municipal da Saúde

LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA BAHRENS
 Tec Voicer Teleinformática Ltda

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2011

PROCESSO: Nº 03401/2013
 OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar em -10% (menos dez por cento) o contrato original reduzindo o valor global contratado de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) para R\$ 30.510,00 (trinta mil quinhentos e dez reais).
 CONTRATADA: MÓDULO ELEVADORES CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.
 CNPJ: 07.197.426/0001-26
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013
 AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra na Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 25 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
 Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ LUIS SANTOS SILVEIRA
 Módulo Elevadores Consultoria e Gerência Predial Ltda

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011

PROCESSO: Nº 03401/2013
 OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar em -2% (menos dois por cento) o contrato original reduzindo o valor global contratado de R\$ 620.100,00 (seiscentos e vinte mil e cem reais) para R\$ 607.698,00 (seiscentos e sete mil seiscentos e noventa e oito reais).
 CONTRATADA: Allmed Clyhosp Assist. Téc. Em Equipamentos Ltda.
 CNPJ: 08.430.455/0001-59
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013
 AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra na Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 25 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
 Secretário Municipal da Saúde

VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS
 Allmed Clyhosp Assist. Téc. Em Equipamentos Ltda

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2011

PROCESSO: Nº 03401/2013
 OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar em -8,33 (menos oito por cento e trinta e três centésimos) o contrato original reduzindo o valor global contratado de R\$ 119.978,43 (cento e dezenove mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ 109.984,23 (cento e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).
 CONTRATADA: Higienizadora e Dedetizadora Dois Amigos Ltda
 CNPJ: 05.056.469/00001-66
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013
 AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra na Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 25 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
 Secretário Municipal da Saúde

JOAQUIM ÁLVARO DE CASTRO CERQUEIRA
 Higienizadora e Dedetizadora Dois Amigos Ltda

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011

PROCESSO: Nº 03401/2013
 OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar em -13,85 (menos treze por cento e oitenta e cinco centésimos) o contrato original reduzindo o valor global contratado de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) para R\$ 447.980,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais).
 CONTRATADA: Hosana Manutenção de Equipamentos Científicos Ltda.
 CNPJ: 14.552.632/0001-72
 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013
 AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra na Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 25 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
 Secretário Municipal da Saúde

MANOEL JOAQUIM HOSANA DE OLIVEIRA
 Hosana Manutenção de Equipamentos Científicos Ltda

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2010

PROCESSO: Nº 03401/2013
 OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar em -10 (menos dez por cento) o contrato original reduzindo o valor global contratado de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) para R\$ 1.620.000,00 (hum milhão e seiscentos e vinte mil reais).
 CONTRATADA: Roberto D'Onofrio - ME
 CNPJ: 14.552.632/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2013

AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra na Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 25 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PAULO FRANCISCO D'ONOFRIO
Roberto D'onofrio - Me

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2010

PROCESSO: Nº 03401/2013

OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar em -5% (menos cinco por cento) o contrato original reduzindo o valor global contratado de R\$ 173.874,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais) para R\$ 165.180,30 (cento e sessenta e cinco mil cento e oitenta reais e trinta centavos).

CONTRATADA: Allmed Clyhosp Assist. Téc. Em Equipamentos Ltda.

CNPJ: 08.430.455/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra na Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 25 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS
Allmed Clyhosp Assist. Téc. Em Equipamentos Ltda

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2010

PROCESSO: Nº 03401/2013

OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar em -5% (menos cinco por cento) o contrato original reduzindo o valor global contratado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para R\$342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

CONTRATADA: Allmed Clyhosp Assist. Téc. Em Equipamentos Ltda.

CNPJ: 08.430.455/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra na Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 25 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS
Allmed Clyhosp Assist. Téc. Em Equipamentos Ltda

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2010

PROCESSO: Nº 03401/2013

OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar em -5,5% (menos cinco por cento e cinco centésimos) o contrato original reduzindo o valor global contratado de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais) para R\$ 687.960,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

CONTRATADA: Allmed Clyhosp Assist. Téc. Em Equipamentos Ltda.

CNPJ: 08.430.455/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra na Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 25 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS
Allmed Clyhosp Assist. Téc. Em Equipamentos Ltda

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2009

PROCESSO: Nº 03401/2013

OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar em -10% (menos dez por cento) o contrato original reduzindo o valor global contratado de R\$ 896.284,20 (oitocentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 806.655,78 (oitocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

CONTRATADA: Potencial Engenharia e Instalações Ltda

CNPJ: 01.724.109/0001-34

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra na Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 25 de maio de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

HUGO LUIZ GALVÃO BARROS
Potencial Engenharia e Instalações Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2013001735

LICITAÇÃO Nº: 054/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000006

PROCESSO Nº: 1098/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ALESSANDRA NUNES LORDS ME

CNPJ Nº: 03.865.570/0001-32

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2013

AFM Nº: 2013001736

LICITAÇÃO Nº: 054/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000005

PROCESSO Nº: 1098/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA-ME

CNPJ Nº: 13.093.483/0001-68

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (TRÊS MIL E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2216

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024-CONVÊNIO

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2013

SALVADOR, 20 DE MAIO DE 2013.

MAURÍCIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013000951.

PROCESSO Nº. 1217/2012.

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.038,80 (quatro mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0449052, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2013.

Salvador, 22 de maio de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO
Coordenadora Administrativa

PASSAGEM PELA METADE DO PREÇO: MAIS UM MOTIVO PARA O DOMINGO SER O MELHOR DIA DA SEMANA.

*Passagem de ônibus
aos domingos por **R\$ 1,40***.*

*Pagamento em dinheiro.



DOMINGO É

MEIA



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL